

O plágio como dispositivo de atribuição estética na construção da literatura no Brasil

JEAN BASTARDIS *

Resumo:

Neste artigo, o objetivo é demonstrar de maneira inicial como o plágio literário foi atualizado pela crítica na construção de uma literatura brasileira, fundamentada por argumentos como a inspiração autônoma do autor e a originalidade da produção literária brasileira. A literatura, como espaço de ação desses indivíduos inspirados, conforma uma série de regras segundo as quais a originalidade ocupa um lugar especial na atribuição estética dispensada aos produtos culturais. Apresentam-se aqui alguns apontamentos relativos ao funcionamento desses esquemas de classificação no caso brasileiro, buscando nos escritos voltados à análise da produção literária do século XIX a chave de compreensão do contexto de sua definição. Nesse percurso, algumas ocorrências posteriores de plágio serão evocadas para demonstrar características importantes para a análise dessa prática que é, muitas vezes, classificada como crime.

Palavras-chave: literatura; plágio literário; nacionalidade; autoria.

Abstract:

In this article, the aim is to demonstrate how plagiarism has been updated by criticism in the construction of a Brazilian literature, based on arguments such as self-inspiration of the author and the originality of Brazilian literary production. Literature, as a space of action of these inspired individuals, forms a series of rules under which originality holds a special place in the allocation given to the aesthetic cultural products. Here are presented some notes on the operation of these classification schemes in Brazil, with a focus on nineteenth-century literary analytical writing in order to find the key to understand the context of its definition. Along the way, some further occurrences of plagiarism will be evoked to demonstrate important features for the analysis of this practice, which is often classified as a crime.

Keywords: literature; plagiarism; nationality; authorship.

*Doutorando do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ (bolsista CNPQ).

A autoria nos parece, atualmente, um princípio fulcral do esquema de funcionamento da produção literária. É extremamente difícil pensar o apagamento da figura autoral, sob pena de se colocar em cheque a própria existência do que se considera o campo literário, baseado na circulação de textos classificados, entre outros aspectos, sob o prisma da individualidade responsável por esses escritos. A literatura, como espaço de ação desses indivíduos inspirados, conforma uma série de regras segundo as quais a originalidade ocupa um lugar especial na atribuição estética dispensada aos produtos culturais. O objetivo desse artigo não é mais que o de apresentar alguns apontamentos relativos ao funcionamento desses esquemas de classificação no caso brasileiro, buscando nos escritos voltados à análise da produção literária do século XIX a chave de compreensão do contexto de sua definição. Nesse percurso, algumas ocorrências posteriores de plágio serão evocadas para demonstrar características importantes para a análise dessa prática que é, muitas vezes, classificada como crime.

Dessa maneira, iniciando os voos entre os dois últimos séculos, interessa retomar a declaração integrante do processo de 1944 movido pela viúva do escritor brasileiro Humberto de Campos contra a Federação Espírita Brasileira. A mãe do escritor se perguntava:

Onde há fraude? Na hipótese de o Tribunal reconhecer aquela obra como realmente da autoria de Humberto, é claro que, por justiça, os direitos autorais venham a pertencer à família. No caso, porém, de os juízes decidirem em contrário, acho que os intelectuais patriotas fariam ato de justiça aceitando Francisco Cândido Xavier na Academia Brasileira de Letras... Só um homem muito inteligente, muito culto, e de fino talento literário, poderia ter escrito essa produção, tão identificada com a de meu filho.²

O processo girou em torno do livro *Crônicas de além-túmulo*, psicografado pelo médium Francisco Xavier, em 1937, três anos após a morte de Campos (XAVIER, 1975). Segundo a viúva, tratava-se de um plágio da obra do marido. Sem dúvida, o caso chama atenção por sua polêmica e peculiaridade que valeram grande espaço na mídia da época. O resultado do julgamento desconsiderou as alegações da viúva sem, no entanto, entrar no mérito do estabelecimento da autoria das crônicas publicadas e supostamente escritas “pelo espírito do autor” por meio do médium. Afora as explorações anedóticas que o caso permite alimentar, é certo que o julgamento aponta para determinados direcionamentos da jurisprudência relativa à questão do plágio no caso brasileiro que acompanham, em linhas gerais, a abordagem dispensada internacionalmente em relação ao assunto.

² Relato de D. Ana de Campos Veras, mãe do escritor Humberto de Campos a respeito da acusação de plágio que resultou em processo movido pela viúva do escritor contra a Federação Espírita Brasileira. Em [http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI5153,61044 -A+Psicografia+ante+os+Tribunais](http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI5153,61044-A+Psicografia+ante+os+Tribunais), acessado em 14/09/2012.

Casos de plágio ocorrem de forma generalizada na literatura contemporânea e, de resto, em todos os campos de produção intelectual e artística desde que a prática foi codificada – em seu sentido corrente –, no século XIX. Seja nas Letras, na informática, na música ou na produção científica, o fato é que a reprodução indevida em “novos” produtos ou obras de resultados anteriormente alcançados,³ acontece com frequência cada vez maior. Atualmente, por razões óbvias relacionadas ao acesso à informação por meio eletrônico, proliferam nos cursos universitários do mundo inteiro os casos de plágio acadêmico. Esse tipo de apropriação de textos não considera, muitas vezes, a qualidade artística ou científica das obras plagiadas ou dos produtores/plagiadores, conquanto demande o resultado um menor esforço para idealização e realização do produto final. Dessa maneira, as acusações desse tipo de delito atingem produtores culturais e científicos de todos os níveis: de canções de *pop-rock* aos modernos *tablets* e telefones celulares; de livros a capítulos de livros ou trabalhos acadêmicos e resenhas que compõem a avaliação de determinada disciplina nos cursos universitários⁴. Em todos os casos, ainda que haja exceções, a regra é o esquecimento e a diluição do delito na proporção das multas resultantes dos processos concluídos, ainda que muitos nem cheguem a ser abertos ou, quando o são, não resultem em qualquer tipo de sanção legal, limitando-se, sobretudo, à desqualificação profissional do acusado.

O plágio recebeu definições bastante variáveis no curso de sua definição jurídica, tendo como campo principal de ocorrência o da produção artística. Sobre esse tipo de produção, no plano do direito francês, por exemplo, afirmou-se que “é impossível fixar um limite preciso que separe a contrafação passível de punição do plágio tolerável”.⁵ Isso demonstra a dificuldade encontrada para o controle desse tipo de prática, em razão da efetiva dificuldade de sua definição e mesmo de sua identificação. A tarefa de demonstrar a intenção do plágio resulta bastante difícil, levando-se em consideração as múltiplas formas de apropriação construídas no curso do desenvolvimento da produção artística e literária.

³ A compreensão clássica do plágio sustenta tratar-se de postura que defende como sua uma produção ou solução anteriormente produzida por outrem. Há, sem dúvida, uma grande variedade de termos formulados para tratar das nuances envolvidas na reprodução parcial ou total do trabalho alheio, tais como pastiche, cópia, falsificação. A discussão e definição desse vocabulário não serão desenvolvidas aqui por demandarem reflexões menos interessantes para o objetivo desse artigo.

⁴ O plágio em trabalhos acadêmicos tem seu lugar no *hall* das apropriações indevidas, como foi o caso de Marialva Barbosa que em “Estudos de recepção ou como completar o circuito da comunicação” (*Ciberlegenda*, n. 1, 1998) plagiou texto publicado dois anos antes por Mauro Porto, “Televisão, audiências e hegemonia: notas para um modelo alternativo na pesquisa de recepção” (*Comunicação & Política*, Vol. III, n. 3, setembro-dezembro, 1996, pp. 120-145); frequência maior ocorre nas produções acadêmicas que, usando do recurso da paráfrase (algumas vezes) utiliza grandes partes de trabalhos alheios em obras específicas, o que se pode notar de forma potencialmente mais frequente e menos disfarçada nos trabalhos que integram as avaliações acadêmicas ordinárias.

⁵ Do francês “Il est impossible de fixer une limite précise à laquelle s’arrête la contrefaçon punissable, à laquelle commence le plagiat toléré”. (POUILLET Apud LUCAS, 2002 : 594).

O caso envolvendo o escritor brasileiro Moacyr Scliar encarna bem esse aspecto. No ano de 2002, Yann Martel declarou, após receber um prêmio literário inglês⁶, que havia baseado sua história no livro *Max e os felinos*, publicado em 1981 pelo escritor brasileiro. Scliar afirmou, a princípio, ter se sentido lisonjeado por ter sido lido “e apropriado por um autor premiado” (AZEVEDO, 2011: 44). Num segundo momento, no entanto, Scliar passou a considerar que o texto do escritor canadense tinha semelhanças estruturais com o seu. A adaptação do livro de Martel para o cinema em “*As aventuras de Pi*” demonstram o potencial financeiro das garantias estabelecidas pela legislação de propriedade intelectual. O caso, no entanto, é mais um exemplo da abordagem mais corrente do plágio que, com o advento das novas tecnologias, eufemiza o caráter problemático desse tipo de apropriação textual, por exemplo, sob o signo da *intertextualidade*. A inconsistência jurídica de acusações de plágio, no âmbito do direito brasileiro, manifesta certa normalização desse tipo de ocorrência que, muitas vezes, não resulta em punições. Imperam nessa matéria as chamadas sanções morais, passando os plagiários a serem identificados sob o estigma da desonestidade e incapacidade intelectual⁷.

Mais que caracterizar um ato de desonestidade intelectual, a questão do plágio constitui uma característica da moderna relação com o saber, tendo em vista que articula regras de uso das criações intelectuais segundo critérios propriamente modernos que incidem sobre a produção científica, tecnológica, artística e industrial. Em cada um desses campos de atuação são estabelecidas fronteiras específicas que permitem classificar as produções como legítimas e originais ou delituosas por resultarem de ação desonesta (CLIFFORD, 1994: 69-89).

Minha pesquisa está voltada para a compreensão das regras de funcionamento do regime literário que se constituiu ao longo do século XIX, no Brasil. Diz respeito, primeiro, à questão da originalidade do nacional, com a emergência do argumento do *plágio pátrio*, já que uma das compreensões correntes nos primeiros tratamentos do plágio no Brasil relacionava-o exatamente à questão da cópia das produções literárias estrangeiras, identificando-o como “vício” que feria a possibilidade de origem de uma literatura

⁶ <http://www.guardian.co.uk/world/2002/nov/08/bookerprize2002.awardsandprizes>, acessado em 20 de setembro de 2012.

⁷ Inúmeros casos demonstram esse funcionamento estigmatizante que desqualifica quem seja acusado de plágio. Essa abordagem pode ser visualizada em DINIZ & MUNHOZ, 2011: 11-28. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/1430/1161>>. Acesso em: 07 mar. 2012.; além de LUCAS, 2002: 600.

genuinamente nacional.⁸ A base deste estudo, situado no bojo da formação de um regime de produção e consumo de discursos – e da crescente autonomia dos discursos ditos literários, entre os séculos XVIII (em países como França e Inglaterra) e XIX (no Brasil) –, é marcada pela emergência de três categorias fundadoras – originalidade, mercado e autoria como marca psicológica – que delimitam, de imediato, a importância da questão da propriedade autoral e, em consequência, da prática de plágio. Como desvio, o plágio estabelece uma afronta ao sistema literário, tendo em vista que desafia aquelas categorias copiando ou reelaborando de maneira pouco inventiva o que já foi produzido por outrem.

O direito autoral, em seus primórdios, tinha por objetivo garantir o retorno do investimento realizado pelos editores e por toda a cadeia de profissionais envolvidos na edição e publicação de livros (WOODMANSEE & JASZI, 1994), ainda não equivalendo totalmente à ideia da proteção de um “bem” relacionado a uma individualidade psicológica que remete à noção filosófica de gênio criador. Nota-se, portanto, um movimento de definição das relações comerciais relacionadas aos textos, para além das corporações de ofício que marcaram a prática na Idade Média e no início da época Moderna. Percebe-se que não existiu, na origem do controle das impressões e das negociações literárias, a preocupação com a propriedade do autor; antes era privilegiada a posição do editor e impressor, responsáveis por grande parte do trabalho resultante nos livros comercializados.

A produção bibliográfica referente à questão do plágio em língua portuguesa oferece pouca profundidade em relação à reflexão sobre seu papel na definição do regime literário brasileiro, abordando temas mais atuais referentes à esfera do direito autoral, sem dispensar maior atenção sobre as funções desempenhadas pelas discussões a ela relacionadas no momento de rotinização das práticas literárias durante o início do século XIX⁹. Articulando referenciais do tratamento da questão legal da autoria, como fez Gandelman (GANDELMAN, 2007), Tenório Mendes detém sua análise no momento da chamada Primeira República, concentrando sua observação sobre o discurso jornalístico, por excelência apoiado nos índices crescentes de letramento que incidem sobre as estratégias de apropriação letrada. O autor, no entanto, não desenvolve qualquer reflexão em relação às funções do plágio especificamente relacionadas à delimitação do campo literário brasileiro. Luciene Azevedo, por sua vez, oferece interessantes questionamentos acerca do funcionamento do plágio na literatura (AZEVEDO, 2011: 43-58), mas não objetiva uma exposição de suas

⁸ Um exemplo desse tratamento da questão é o dispensado por Joaquim Norberto de Sousa e Silva em sua série inacabada de artigos sobre a História da Literatura Brasileira: SILVA, 2002.

⁹ É o caso de Guilherme Tenório Mendes (MENDES, 2010).

ocorrências no contexto do século XIX, reservando-se a tratar de casos mais recentes, sobretudo o que diz respeito ao exercício intertextual, no caso do livro *Bolivia construcciones*, de Bruno Morales (MORALES, 2006). Sua contribuição é, no entanto, importante para a reflexão sobre as diversas funções que pode desempenhar a cópia e todo tipo de “abuso” na ordem literária.

Em *Aquarela do direito autoral*, Oswaldo Santiago oferece um amplo panorama referente ao tratamento dos crimes contra a propriedade autoral no Brasil, partindo da exposição da definição internacional da questão, desde o Ato da Rainha Ana, da Inglaterra, no início do século XVIII (SANTIAGO, 1946). Seu livro coloca, também, a questão da diferenciação dos direitos autorais morais e patrimoniais, que estabelecem relações de propriedade diferenciadas sobre as obras. Sem dúvida, o livro de Santiago constitui uma das primeiras referências sobre a questão da propriedade autoral no Brasil, mas limita-se a construir um apanhado geral das reflexões voltadas à questão do direito autoral sem demonstrar grande preocupação sobre toda a cadeia de interesses a ele relacionada.

Meltzer, Mallon e Howard compartilham a concepção de que não há originalidade ou, melhor dizendo, concordam em que toda originalidade é, na verdade, “influenciada” (MELTZER, 1994; MALLON, 2001; HOWARD, 1999), recolocando a questão sempre problemática da originalidade literária, tendo em vista que essa é construída na relação intertextual, por excelência, sendo impossível defender a total originalidade do produto artístico. Em um plano mais geral, a tese de doutoramento de Kevin Perromat Augustin oferece uma longa reflexão sobre o plágio, retomando sua história desde a antiguidade (PERROMAT AUGUSTÍN, 2010)¹⁰, detendo-se com maior atenção sobre o caso da literatura hispânica. Sua abordagem distendida sobre toda a história ocidental produz, no entanto, desacertos relacionados à fundamentação da atividade literária, recaindo em imprecisões quando procura afirmar a existência de um sentimento de propriedade em relação aos textos por parte dos escritores em todos os momentos que procurou estudar. Ainda que apresente um grande conhecimento das fontes latinas e demonstre aptidão em relacionar autores em debates voltados à questão da cópia, Augustin parece recair em perigosos anacronismos, considerando a propriedade textual uma categoria sempre presente na relação de escritores com seus textos.

Em relação às questões relacionadas ao funcionamento da sociabilização literária, diversos trabalhos oferecem contribuições importantes para meu estudo (LAJOLO &

¹⁰ O autor mantém um sítio na Internet a respeito do assunto e já produziu diversos artigos tratando a questão do plágio. Cf. <<http://elplagio.com/>>, acessado em 10 de agosto de 2012.

ZILBERMAN, 2001). Dentre eles, por exemplo, a tese de Valeria Augusti, que procurou refletir sobre os caminhos da consagração do romance no Brasil ao longo do Oitocentos (AUGUSTI, 2006). Segundo Augusti, a canonização do gênero no âmbito da história literária nacional resultou do processo de construção histórica. Até meados do século XIX, obras identificadas sob esse gênero não figuravam entre as antologias fundadoras da literatura nacional, o que levou a autora a recorrer a histórias literárias, antologias, cursos de literatura e tratados de retórica, procurando detectar como os discursos críticos sobre o romance reproduzidos nesses veículos, que detém grande poder consagrador, incidiram sobre a alçada do gênero ao panteão literário nacional. Maria Eulália Ramicelli identifica a emergência das produções literárias brasileiras a partir da década de 1830, identificando na rotinização das publicações periódicas uma das razões que favoreceram a definição das obras ficcionais no país (RAMICELLI, 2009). Nesse mesmo sentido, Ricupero identifica nessa produção a identidade entre o romantismo brasileiro e a questão da nacionalidade (RICUPERO, 2004).

Os estudos sobre a história do livro e da leitura no Brasil experimentam impulso renovado desde os anos 1980, expressado no aparecimento de diversos trabalhos sobre a questão (ARAÚJO, 1999; NEVES & FERREIRA, 1989: 113-119). As discussões relacionadas à literatura brasileira denotam, por outro lado, o próprio esforço de delimitação do campo literário no país, evidenciando as Belas Letras como produção específica do gênio brasileiro (AUGUSTI, 2006; RAMICELLI, 2009). Esse novo ente do cenário nacional constituiu-se na própria possibilidade de nele se identificar os caracteres nacionais, o espírito do brasileiro expresso – e impresso – nos textos produzidos, editados e lidos no Brasil. Mas a discussão estende-se sobre diversos outros aspectos que se relacionam de formas diversificadas. Entre esses, a originalidade, a nacionalidade e a autoria podem ser eleitos como elementos-chave para o entendimento do espaço literário brasileiro no momento.

Em “*Palavras da crítica*”, José Luís Jobim reúne uma série de ensaios dedicados a temas diversos relacionados à literatura (JOBIM, 1992). Entendido quase como um dicionário de termos literários, a obra conta com contribuições importantes ao estudo da literatura, oferecendo um panorama bem construído sobre questões como autoria e a definição do cânone literário. No primeiro caso, João Adolfo Hansen define com maestria a evolução da noção de autoria no cenário de desenvolvimento dos regimes literários “antigo” e “moderno”, demonstrando como o regime dito “antigo”, baseado na *auctoritas*, funcionava a partir de operações que não reconheciam a existência de uma racionalidade psicológica a determinar o sentido dos textos (HANSEN, 1992: 28). Roberto Reis, em sua exposição acerca do cânone afirma que o ideário romântico no Brasil constituiu um “projeto de afirmação da

nacionalidade” apoiado nos trabalhos de canonização imbricados nas ações – ainda mal investigadas, segundo o autor – da Academia Brasileira de Letras, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, do Colégio Pedro II e dos diversos jornais, que “desempenharam um enorme papel na vida intelectual oitocentista” (REIS, 1992: 79).

O conjunto de fontes considerado nessa pesquisa pode ser dividido em três tipos básicos. O primeiro é constituído por periódicos publicados entre 1820 e 1870¹¹, período em que se desenvolveu a produção dita romântica da literatura brasileira. Um levantamento ainda parcial das informações colhidas permite apontar uma intensificação do tratamento do plágio literário a partir das décadas de 1830-40. Mais importante, porém, é o fato de que a compreensão acerca do plágio define-se no curso das décadas decorrentes, reservando-se ao tratamento das cópias de obras literárias (MENDES, 2010). A delimitação da questão por meio desses instrumentos de diálogo intelectual que foram os jornais se fará, então, mediante levantamento das ocorrências, buscando identificar o grau de delimitação do argumento do plágio sob os interesses literários de desqualificação das cópias e dos estrangeirismos. Outro material privilegiado nesta proposta são as histórias literárias brasileiras. Empenhados em imprimir o curso da literatura no Brasil, os autores dessas histórias selecionaram, sob o argumento da nacionalidade, os escritos que passariam a compor o cânone literário brasileiro. A maioria desses estudos relacionou o nascimento da literatura no Brasil diretamente com o abandono dos modelos estrangeiros.

A *história da literatura brasileira* idealizada por Joaquim Norberto de Sousa e Silva (SILVA, 2002) é um exemplo bem claro desse tipo de produção. Inacabada em sua execução, sua estrutura demonstra bem a abordagem dispensada à literatura, centrada muito mais sobre seu desenvolvimento histórico do que sobre reflexão crítica. O plano da obra previa a execução de cinco volumes, dos quais são conhecidas as estruturas de apenas dois. O primeiro volume consistiria de uma “introdução histórica” da questão, dividida em quatro capítulos¹² que buscavam evidenciar a originalidade da literatura produzida no Brasil. O

¹¹ Os principais são *Diário do Rio de Janeiro*, 1821-58; *Astro de Minas*, 1827-39; *A Aurora Fluminense*, 1827-39; *O Correio da Tarde*, 1855-62; *Revista Popular*, 1859-62; *A Semana Illustrada*, 1861-75; *Correio Paulistano*, 1854-59; *O Farol Paulistano*, 1827-1831; *O Novo Farol Paulistano*, 1831-37; *Correio Mercantil*, 1830-36; *Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal*, 1848-68; *Minerva Brasiliense*, 1843-45; *O Publicado Maranhense*, 1845-85; *O Liberal Pernambucano*, 1852-58; *A Marmota na corte*, 1849-53; *A Malagueta*, 1821-24.

¹² Os trechos desse primeiro volume foram todos publicados na *Revista Popular*, entre 1860 e 1861. Seu primeiro capítulo recebeu o título de *Introdução histórica sobre a literatura brasileira* (parte 1, *Revista Popular*, n. 4, p. 357-364, 1859; parte 2, n. 5, 1860, p. 21-33); Capítulo 2 – Nacionalidade da literatura brasileira (parte 1, *RP*, n. 6, p. 298-301, 1860; parte 2, n. 7, p. 105-112, 1860; parte 3, *ibid.*, p. 153-163; parte 4, *ibid.*, p. 201-208; parte 5, *ibid.*, p. 286-291); Capítulo 3 – Inspiração que oferece a natureza do Novo Mundo a seus poetas, e

segundo volume, que foi publicado de maneira incompleta¹³, tratava do primeiro século da “experiência literária” na América Portuguesa. Esse empreendimento demonstra bem as características da argumentação constituinte da história literária romântica, apoiada nos ideais de originalidade, nacionalidade e autoria.

No intuito de perceber as relações de sociabilidade literária do XIX, a Coleção de Manuscritos Literários depositada na Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro, constitui um material privilegiado, já que esse conjunto documental é constituído por obras e documentos pessoais de diversos autores brasileiros do século XIX, incluindo correspondências e contratos de cessão de direitos, por exemplo. Para observar as redes de sociabilidade literária, notadamente as relações de consagração e classificação das obras, essa documentação pode ser cruzada com as críticas oitocentistas direcionadas a enquadrar os escritos segundo o dispositivo da nacionalidade.

Na Europa, o início do século XIX assistiu à publicação de algumas obras referentes ao plágio, que definiam sua feição literária como central. Neste estudo, a consideração desses trabalhos delimitadores permitirá compreender as concepções normativas que se estabelecem em relação à questão, para além do caso brasileiro: tratam-se, em particular, dos livros de Charles Nodier, *Questions de littérature légale. Du plagiat, de la supposition d'auteurs, des supercheries qui ont rapport aux livres. Ouvrage qui peut servir de suite au Dictionnaire du plagiat et à toutes les bibliographies* (Paris: Barba, 1812); e Louis Marie Prudhomme, *De la propriété littéraire ou les contrefacteurs et les plagiaires démasqués*. (Paris: Prudhomme fils, 1811). Ambos os estudos inserem a questão do plágio na análise da literatura em ambiente francês e contribuem para a análise do caso brasileiro, uma vez que foram produzidos no momento em que se iniciam as definições relacionadas a esses desvios da produção literária.

O esvaziamento do sentido de imitação presente nas práticas letradas anteriores ao advento de um regime propriamente literário pode ser encontrado na França pré-revolucionária, onde se configurou aquilo que Alain Viala¹⁴ qualificou de o “primeiro campo literário”, ainda no curso do século XVII, como resultado das variações ocorridas na própria experiência letrada, transformada pelos avanços da imprensa e de seu impacto sobre os relacionamentos comerciais estabelecidos sobre os negócios do livro (VIALA, 1985).

particularmente o Brasil (parte 1, RP, n. 16, p. 261-269,1862; parte 2, ibid., p. 344-351); Capítulo 4 – Originalidade da literatura brasileira (parte 1, RP, n. 9, p. 160-173,1861; parte 2, ibid., p. 193-200).

¹³ Capítulo 1 – Tendência dos selvagens brasileiros para a poesia (RP, 1859, p. 343-357); Capítulo 2 – Catequese e instrução dos selvagens brasileiros pelos jesuítas (RP, 1859, p. 287-303); Capítulo 3 – Da língua portuguesa; Capítulo 4 – Da literatura portuguesa (inéditos).

¹⁴ Ver também JOUHAUD, 1988.

Nesse sentido, pelo sucesso de interesses defendidos por diferentes grupos relacionados à cultura letrada, um dos elementos envolvidos no negócio do livro emerge pouco a pouco como o polo principal da empreitada, concentrando sobre si os poderes de enunciação e definição de sentido da obra literária, definido sob a figura do autor. Essas variações decorrem, principalmente, de três dimensões da produção cultural relacionada aos textos, além do surgimento da imprensa tipográfica cerca de dois séculos antes. Segundo Jouhaud, o novo regime literário foi constituído a partir das interações estabelecidas entre a sociabilidade literária, o novo estatuto econômico e jurídico conferido à figura do autor e as configurações dos públicos leitores (JOUHAUD, 1988: 851). Montou-se, portanto, um mercado sob uma configuração sociocultural favorável à disseminação mais intensa de romances, tratados e todo tipo de produção literária.

Entre os fatores relacionados ao primeiro desses aspectos estão, ainda segundo Jouhaud, a ação da *Académie Française* durante o século XVII, que constituiu instâncias de consagração literária no cenário letrado francês, editando obras de diferentes escritores e aplicando um corpo de normas literárias; e a autonomização dos escritores face às relações clientelistas que estruturavam a cena literária até aquele momento. Nesse processo, o mecenato tomou espaço em relação à “servidão literária”, possibilitando uma maior liberdade de ação e uma sociabilização propriamente literária. Essa variação interfere no próprio estatuto jurídico dos escritores, considerando que ocorre, cada vez mais, uma retribuição explicitamente relacionada à produção de textos literários; os escritores gozam de uma maior estabilidade econômica e o Estado se esforça em associar o direito de publicar obras literárias à sua proteção. Se, por um lado, o privilégio real protegia os responsáveis pela editoração das obras e, principalmente, os livreiros, passa a “propriedade literária a ser admitida por juízes contra os plagiários e vemos editores e grupos teatrais pagando o que já pode ser nomeado direitos autorais” (JOUHAUD, 1988: 851).¹⁵

Outra questão que favorece a emergência do regime literário, segundo Jouhaud, é a que diz respeito ao crescimento do público leitor e, principalmente, a estabilização da relação entre leitores, escritores e seus escritos, permitindo concluir que esse espaço de recepção das obras contribui, também, para sua construção no sentido de interferir diretamente sobre os aspectos relacionados à produção das obras. O público, portanto, não precede às obras, mas se define exatamente em sua sociabilização, conformando, inclusive, as trajetórias de sucesso ou de fracasso de um sem número de publicações. Constituiu-se, dessa

¹⁵ Tradução livre do texto em francês.

forma, outro espaço de consagração das obras sobre o qual incidem apenas indiretamente os poderes classificatórios da *Académie* (JOUHAUD, 1988:851).

A concepção iluminístico-romântica da autoria que conferia ao escritor total autoridade sobre a obra produzida, em detrimento de quaisquer dependências socioculturais na tarefa de construção do sentido, foi uma marca no projeto de definição do regime literário¹⁶. Segundo Martha Woodmansee, o “*autor*” é considerado, nesse momento, como sujeito “criador solitário de ‘obras’ únicas”, contrapondo-se à noção anterior que tomava essa mesma figura apenas como mais um “artesão” envolvido no ofício do livro (WOODMANSEE & JASZI, 1994: 15). Esse caráter inovador que se busca afirmar nos escritos do período relaciona-se aos ideais do paradigma iluminístico-romântico, no século XIX, que justificam a afirmação da existência, no texto, de sinais da intenção individual de autoria (RANDALL, 2001:58), permitindo – pela suposta mediação entre subjetividades, constituída nos momentos de fabricação e apropriação dos escritos – como um “encontro de mentes”. Essa conclusão permite retomar o desenvolvimento do processo que tratava o caso da obra psicografada de Humberto de Campos. Naquele processo, importava aos juristas que “o espírito do autor” tivesse produzido o livro e manifestado sua individualidade criadora para leitores; a comunicação estaria, então, completa e a questão da criação possessiva atuante na psicografia importava menos.

Quanto ao caso da definição da literatura brasileira, deve-se considerar que seu cânone constituiu-se exatamente com base nesse tipo de abordagem apologética da noção de autoria, relacionada intimamente ao conceito de nação, como mostra Abel Barros Baptista:

A proposta de nacionalização literária que separasse uma literatura verdadeiramente brasileira da europeia e em particular da portuguesa é europeia na sua origem e no seu sentido, por ser antes de mais de natureza literária, solidária da concepção de literatura e da atitude perante a tradição literária emergente no quadro da época: não se entende o Romantismo brasileiro se não se aceitar a ideia central de nacionalidade literária constitui uma aquisição europeia que articula as tendências globais do Romantismo com a estruturação da instituição moderna que chamamos literatura. Neste sentido, o programa romântico brasileiro de nacionalização literária é, enquanto brasileiro, um momento especialíssimo da literatura portuguesa, no qual está em causa a continuidade da sua tradição e o sentido do seu futuro (BAPTISTA, 2005: 26).

Baptista evidencia, portanto, a natureza contraditória da proposta romântica de valorização da literatura nacional brasileira, notando sua implicação no desenvolvimento da tradição literária propriamente portuguesa. Parece-nos relevante investigar, portanto, como esse programa romântico brasileiro foi potencializado na relação com o argumento do plágio, tendo em vista que os argumentos relacionados tanto à autoria quanto à nacionalidade – implicados na recusa

¹⁶ Um exemplo de estudo sobre a figura do autor é o trabalho de BENNETT, 2005.

desse “crime literário” em relação a textos estrangeiros – funcionaram como balizadores do cânone brasileiro. Esses aspectos justificam, desde já, um estudo relativo às ocorrências do plágio no Brasil no século XIX.

Como se sabe, a questão da nacionalidade na literatura brasileira fundamenta a produção de diversas obras críticas que visam estabelecer parâmetros de qualificação da escrita ficcional por estas terras, desde as primeiras críticas e programas da literatura até as produções mais recentes da história literária brasileira (CANDIDO, 2006; CANDIDO, 1975). Em 1826, Ferdinand Denis escrevia seu *Resumé de l’histoire littéraire du Portugal, suivi du Résumé de l’histoire littéraire du Brésil*, que serviu de referência para a afirmação da autonomia de uma literatura brasileira em relação à portuguesa. No mesmo ano, surgia o *Parnaso Lusitano ou poesias seletas dos autores portugueses antigos e modernos*, de Almeida Garret. A partir dessas obras críticas e programáticas, a discussão sobre a autonomia da literatura brasileira passou a constar, de forma geral, da produção da crítica literária, ao longo do século XIX¹⁷. Entre essas discussões desenvolvidas, a prática do plágio crescia em importância, aparecendo com frequência cada vez maior nos periódicos brasileiros: uma consulta prévia de periódicos como o *Correio Mercantil*, a *Revista Popular*, o *Diário do Rio de Janeiro*, o *Farol Maranhense*, o *Liberal Pernambucano* e o *Correio da Tarde*, entre outros, aponta para um aumento de referências a ocorrências de plágio a partir da década de 1850, quando já se contava com um considerável número de estudos referentes à literatura, no Brasil. Além disso, o sentido conferido ao plágio torna-se mais definido ao longo desse percurso, apascentando-se sobre a compreensão corrente da “cópia de obra escrita por outrem”, apesar de se reconhecer uma sensível potencialização da acusação em casos em que o texto copiado fosse oriundo de literatura estrangeira.

Em particular, quanto às acusações de plágio relacionadas à questão nacional, seja no interior da produção literária, ou, mais genericamente, em relação aos discursos políticos e científicos, destaquemos que, em 29 de abril de 1828, denunciava-se no *Farol Maranhense* o plágio desferido contra as “*Lições de direito público constitucional*” de

¹⁷ Dentre algumas produções mais importantes, podem ser citados os trabalhos de Januário da Cunha Barbosa e seu *Parnaso Brasileiro* (1829-1831); General José Inácio de Abreu e Lima, com *Bosquejo Histórico, Político e Literário do Brasil* (1835); Gonçalves de Magalhães, e o *Ensaio sobre a História da Literatura do Brasil* (1836); Santiago Nunes Ribeiro, *Da Nacionalidade da Literatura Brasileira* (1843); diversas obras de Joaquim Norberto de Sousa e Silva, como *Considerações Gerais sobre a Literatura Brasileira* (1843), *Introdução sobre a Literatura Nacional* (1844), *A Língua Brasileira* (1855) e *Estudos sobre a Literatura* (1836); Álvares de Azevedo, *Literatura e Civilização em Portugal* (1849-1850) e Francisco Adolfo de Varnhagen, *Ensaio Histórico sobre as Letras no Brasil* (1850).

Ramonsalas. O plagiário, identificado apenas como Bandurra, recebe, segundo o autor da acusação,

todos os louvores, e mais honras do triunfo devidas àquele Escritor pela empresa de sua obra. (...) Eu entendo (...) que tais louvores ao Bandurra são muito mal dados, e inconsequentes: porque é preciso ser muito estolido, muito inepto, ou muito estúpido, não entender da arte crítica e não ter noção (...) da hermenêutica, para não conhecer que a obra não é do Bandurra, mas sim de Ramonsalas!!!

Outra questão que chama atenção, no caso aludido, toca num aspecto específico da prática do plágio, servindo à desqualificação do plagiador, pois, segundo a acusação, “as únicas matérias que desenvolve [o plagiário] são descomposturas a V. m. e ao Sr. Manoel Odorico Mendes, um Representante da Nação Brasileira que enche de glória a Pátria, que o viu nascer”. Vemos, portanto, que à ilegitimidade do plágio contrapõe-se, no argumento do acusador, a legitimidade da personalidade atacada, o que nos leva a refletir sobre a atenção dispensada à questão pátria no discurso de valorização da obra literária, nesse momento.

Da mesma forma, o *Correio Mercantil*, em matéria de 27 de outubro de 1860, aludia à questão afirmando que “não (...) se pode separa[r] originalidade de nacionalidade: porquanto ser nacional (...) equivale a ter feições próprias suas, um caráter distinto e peculiar, uma fisionomia original; e não é nacional a literatura que não distingue um povo na comunhão dos outros povos”. O plágio aparece, portanto, como violação da ética discursiva que se procurava definir no contexto brasileiro, servindo como elogio da qualidade estética das obras plagiadas que, na maioria das vezes, eram estrangeiras. A desqualificação do crime de plágio serve, assim, à definição dos padrões da própria literatura, procurando estabelecer os padrões de produção letrada calcados na originalidade específica do caso brasileiro.

Joaquim Norberto de Souza Silva esforçou-se em demonstrar o quanto a imitação foi responsável pelo atraso da produção literária brasileira. Em artigo intitulado *Originalidade da literatura brasileira*, desenvolveu discussão com outros literatos em relação às razões da fraqueza da produção cultural brasileira, afirmando que “mais da imitação que da educação veio essa falta de originalidade e de influência da natureza, em as composições de nossos primeiros poetas” (SILVA, 1861: 165). A defesa da presença dos elementos da natureza local na produção literária remete diretamente ao argumento conhecido da “cor local”, marca do local em que vive o autor. No produto deveriam constar elementos da natureza, religião e clima de onde viveu o autor, marcando dessa maneira a compreensão de que o gênio autoral imprimia no produto de sua inspiração a sua própria experiência, constituindo uma compreensão evidentemente psicológica da produção literária. Nesse

sentido, a imitação e o plágio significariam falta de inspiração e – tomando como exemplo obras produzidas em outras terras – negação da cor local, dos elementos que marcariam a pátria.

Vemos, portanto, que a acusação de plágio aparece no Brasil como qualificação de um desvio à norma discursiva que se buscou construir e, ao que parece, não tanto como evidência da falta de talento do plagiário, mas, sobretudo, como afronta à existência de uma literatura brasileira. A produção genuína não poderia ser devedora de quaisquer outras, principalmente se for referenciada às literaturas estrangeiras. O *plágio pátrio* era, então, atualizado como dispositivo desqualificador da literatura produzida nessas terras, tendo em vista que – na compreensão apontada pelo tratamento dessa matéria na crítica literário-científica analisada acima – esse tipo de produção qualificava o material copiado. Compreende-se a potência da crítica naquele contexto em que se buscava forjar a literatura brasileira sob os fundamentos iluministas do gênio criador inspirado e autônomo. Nesse sentido, a condenação desses desvios aparece como tipo de disposição partilhada, de maneira geral, pelo grupo social entendido. Os plágios percorreram o sistema cultural daquele momento (CLIFFORD, 1994), classificados como não genuínos no esquema letrado e, por isso, excluídos da coleção literária que se buscava construir. Afora a relação patente que se estabelece entre estas duas zonas, cabe prestar atenção à possibilidade de que obras *não-autênticas* – tais como o plágio e a falsificação – integrem a lógica que rege o mercado cultural. Percebemos, portanto, que, ainda que sejam desqualificados, os plágios não deixam de atuar na construção do cânone literário brasileiro, tendo em vista que constituem modelos negativos que demonstram a importância da originalidade nacional que se buscava construir para a literatura brasileira.

Referências Bibliográficas

Revista Popular, Rio de Janeiro, 1859-62;

O Farol Paulistano, São Paulo, 1827-1831;

Correio Mercantil, Rio de Janeiro, 1830-36;

Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal, Rio de Janeiro, 1848-68;

O Publicado Maranhense, São Luís, 1845-85;

O Liberal Pernambucano, Recife, 1852-58;

AUGUSTI, Valéria. *Trajetórias de consagração: discursos da crítica sobre o romance no Brasil oitocentista*. Campinas, SP, 2006. Tese (Doutorado)

AZEVEDO, Luciene. Pirataria Literária tem valor? *Abelache*, ano 1, n. 1, pp. 43-58, segundo semestre de 2011.

BAPTISTA, Abel Barros. *O livro agreste*. Campinas: Editora Unicamp, 2005.

BENNETT, Andrew. *The Author*. London and New York: Routledge, 2005.

BOURDIEU, Pierre. *As Regras da Arte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____. Champ intellectuel et projet créateur. *Les Temps Modernes*, Paris, n. 246, p. 865-906, nov. 1966.

CANDIDO, Antonio. *Literatura e Sociedade*. Rio de Janeiro: Ouro sobre azul, 2006.

_____. *Formação da Literatura Brasileira: Momentos Decisivos*. 6 ed. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1981.

CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Lisboa, Difel, 1987.

CLIFFORD, James. “Colecionando arte e cultura” In: *Revista do Patrimônio*, no. 23, 1994, pp. 69-89.

COUTINHO, Afrânio. Formação da Literatura Brasileira. In: _____. *Conceito de Literatura Brasileira*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1981.

DARNTON, Robert. *O beijo de Lamourette: mídia, cultura e revolução*. São Paulo: Companhia das letras, 1995.

DINIZ, Debora; MUNHOZ, Ana Terra Mejia. Cópia e pastiche: plágio na comunicação científica. *Argumentum (UFES)*, Vitória, v. 3, p. 11-28, jan./jun. 2011. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/1430/1161>>. Acesso em: 07 mar. 2012.

DRUCAROFF, E. *Qué supone defender un plagio*. [200?]. Disponível em: <http://www.nacionapache.com.ar/archives/1555>. Acesso em: 02 set. 2012.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: uma história dos costumes*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. v.1.

GANDELMAN, Henrique. *De Gutenberg à Internet: direitos autorais das origens à era digital*. Rio de Janeiro: Record, 2007.

GRAFTON, Anthony. *Forgers and Critics. Creativity and Duplicity in Western Scholarship*. Princeton (New Jersey): Princeton University Press, 1990.

HANSEN, João Adolfo. Autor. In: JOBIM, José Luís (Org.). *Palavras da crítica*. Rio de Janeiro: Imago, 1992.

HOWARD, Rebecca. *Standing in the Shadow of Giants: Plagiarists, Authors, Collaborators*. Stamford: Ablex Publishing Publication, 1999.

BLACKSTOCK, Colin. Booker winner in plagiarism row, disponível em: <<http://www.guardian.co.uk/world/2002/nov/08/bookerprize2002.awardsandprizes>>, acessado em 20 de setembro de 2012.

JOBIM, José Luís (Org.). *Palavras da crítica*. Rio de Janeiro: Imago, 1992.

JOUHAUD, Christian. Histoire e histoire littéraire: naissance de l'écrivain (Note critique). *Annales, Économies, Sociétés, Civilisations*. 43^o Anée, n. 4. Juillet-août, 1988.

LAJOLO, Marisa & ZILBERMAN, Regina. *O Preço da Leitura – leis e números por detrás das letras* – São Paulo: Ática, 2001.

LUCAS, André. “Le droit d’auteur el’interdit”. *Critique*, août-septembre, 2002.

MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. Ensaio sobre a história da literatura do Brasil. Niteroy: Revista Brasiliense: ciencias, letras e artes, Paris, tomo I, vol.1. 1836.

MALLON, Thomas. *Stolen Words*. New York: Harcourt, 2001.

MELTZER, Françoise. *Hot Property: The Stakes and Claims of Literary Originality*. Chicago: The University of Chicago Press, 1994.

MENDES, Guilherme Tenório. Bandidos literários: o plágio e as dimensões da escrita na Primeira República. (1902 – 1930). *XIV encontro regional da ANPUH-Rio, Memória e Patrimônio*, 2010. Versão digital disponível em http://www.encontro2010.rj.anpuh.org/resources/anais/8/1276435994_arquivo_textoparaanpuh.pdf, acessado em 12 de agosto de 2012.

MOREIRA LEITE, Dante. Romantismo e Nacionalismo. In: _____. *O amor romântico e outros temas*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1979.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira & FERREIRA, Tania Maria T. Bessone da C. O Medo dos 'abomináveis princípios franceses': a censura dos livros nos inícios do século XIX no Brasil. *Acervo*, Rio de Janeiro, 4. (1): 113-119, jan./ jun. 1989.

PERROMAT AUGUSTÍN, Kevin. *El plagio en las literaturas hispánicas: Historia, Teoría y Práctica*. Tesis doctoral Université Paris-Sorbonne, 2010.

POUILLET. Apud LUCAS, André. Le droit d’auteur e l’interdit. *Critique*, août-septembre, 2002, vol. 58, n. 663-664.

PRUDHOMME, Louis Marie. *De la propriété littéraire ou les contrefacteurs et les plagiaires démasqués*. Paris: Prudhomme fils, 1811.

RAMICELLI, Maria Eulália. *Narrativas itinerantes. Aspectos franco-britânicos da ficção brasileira, em periódicos da primeira metade do século XIX*. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2009.

RANDALL, Marylin. *Pragmatic Plagiarism: authorship, profit and power*. Toronto: Toronto Univ. Press, 2001.

REIS, Roberto. Cãnone. In: JOBIM, José Luís (Org.). *Palavras da crítica*. Rio de Janeiro: Imago, 1992.

RIBEIRO, Santiago Nunes. *Da nacionalidade da literatura brasileira*. Minerva brasiliense, Rio de Janeiro, v.1, n. 1, nov. 1843.

SANTIAGO, Oswaldo. *Aquarela do Direito Autoral: História - Legislação – Comentários*. Rio de Janeiro: Gráfico Mangione, 1946.

SCHNEIDER, Michel. *Ladrões de palavras: ensaio sobre o plágio, a psicanálise e o pensamento*. Tradução de Luiz Fernando P. N. Franco. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.

SILVA, A. de M. *Diccionario da lingua portugueza*. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789. BLUTEAU, R. *Vocabulario portuguez e latino*. Lisboa: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728.

SILVA, Joaquim Norberto de Sousa e. *História da Literatura Brasileira*. Roberto Acízelo de Souza (org.). Rio de Janeiro : Zé Mario Editor, 2002.

_____. Introdução histórica sobre a literatura brasileira. *Revista Popular*, Rio de Janeiro, n. 4, p. 357-364, out./dez. 1859; n. 5, p. 21-33, jan./mar. 1860.

_____. Literatura brasileira. *Revista Popular*, Rio de Janeiro, v. 16, p. 261-269, out./dez. 1862; v. 16, p. 344-351, out./dez. 1862.

_____. Nacionalidade da literatura brasileira. *Revista Popular*, Rio de Janeiro, v. 6, p. 298-305, abr./jun. 1860; n. 7, p. 105-112, jul./set. 1860; n. 7, p. 153-163, jul./set. 1860; n. 7, p. 201-208, jul./set. 1860; n. 7, p. 286-291, jul./set. 1860.

_____. Originalidade da literatura brasileira. *Revista Popular*, Rio de Janeiro, n. 9 p. 160-173, jan./mar. 1861; n. 9 p. 193-200, jan./mar. 1861.

VIALA, Alain. *Naissance de l'écrivain*. Paris: Minuit, 1985.

WOODMANSEE, Martha; JASZI, Peter. *The Construction of Authorship: Textual Appropriation in Law in Literature*. Durham and London: Duke University Press, 1994.

XAVIER, Francisco Cândido. *Crônicas de além-túmulo. Pelo espírito Humberto de Campos*. Rio de Janeiro: FEB, 1975.